



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO)

31 / 07 / 19

Glicimone
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº052/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerada a servidora: **LAIANE MENEZES LIMA** (CPF: 052.596.931-40), para exercer o cargo em **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 033/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, ao trigésimo primeiro dia de julho de dois mil e dezenove (31/07/2019).

Wilson Alves Ferreira
Presidente

Wilson Alves Ferreira
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente